



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

MANUAL DE PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



**Teófilo Otoni
FEVEREIRO/2026**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

OBJETIVO DO MANUAL

- Sistematizar o processo de análise de riscos da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni. A análise de riscos é realizada mensalmente pelo Comitê de Investimentos com apoio da Assessoria de Investimentos, através do Relatório Mensal dos Investimentos e as deliberações são registradas nas atas das reuniões mensais ordinárias do Comitê de Investimentos e no parecer mensal encaminhado para aprovação do Conselho Fiscal.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Resolução CMN n.º4963/2021, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP n.º1467, de 02 de junho de 2022 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM Nº563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Lei nº 9.717/98 e Lei nº 13.846 alterou dispositivos da Lei Nº 9.717/98. O art. 8º da Lei nº 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço, conforme será previsto em regulamento.

- Manual do Pró-Gestão, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.

1. PROCEDIMENTOS DA ANÁLISE DO RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

1.1 DIRETORIA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

- O Diretor Administrativo-Financeiro faz o envio mensal dos extratos bancários e extratos dos fundos de investimentos para a Assessoria de Investimentos;
- A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório Mensal de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen;
- O Gestor de recursos recebe o Relatório Mensal de Investimentos e encaminhamento para o Comitê de Investimentos.

1.2 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- O Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária;
- Feita a análise tem-se o registro das considerações e das deliberações na Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

1.3 CONSELHO FISCAL

- O Conselho Fiscal faz a análise do Relatório Mensal de Investimentos, Carteira Mensal e parecer mensal do Comitê de Investimentos na reunião ordinária;
- Após a análise e aprovação do parecer é feito o registro na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

2. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES	
Diretoria Administrativa Financeira/Gestão de Recursos	Envio dos extratos bancários e extratos dos fundos de investimentos para a Assessoria de Investimentos	
Assessoria de Investimentos	Elaborar o relatório mensal	Monitorar a regularidade dos investimentos
Comitê de Investimentos	Elaborar o parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal	Registrar em ata as deliberações e análise da carteira de investimentos
Conselho Fiscal	Registrar em ata a aprovação do parecer mensal e regularidades dos investimentos	

Elaborado por: HUGO FIGUEIREDO RIEVERS

Revisado por: JARDEL BATISTA CARVALHO LOPES

Aprovado por: GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

ANEXO

1. FLUXOGRAMAS

